



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ



DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ**, no uso de suas funções, e considerando o que consta deste Processo Administrativo de INEXIBILIDADE de Licitação nº 001/2022-CMC, vem emitir a presente declaração de INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no ART. 25, II c/c ART 2º da Lei 14.039/2020 para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.

EMPRESA: ALFA CONTABILIDADE LTDA,

CNPJ Nº: 20.476.102/0001-95

ENDEREÇO: RUA MONSENHOR BRUNO 2449, BAIRRO: JOAQUIM TAVORA, MUNICÍPIO: FORTALEZA/CE, CEP: 60.115-046.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.	MÊS	12	12.000,00	144.000,00
VALOR TOTAL					144.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Assim, nos termos do ART. 25, II c/c ART 2º da Lei 14.039/2020, venho declarar a INEXIBILIDADE de licitação, para, adiante, proceder com a devida ratificação.

Cruz, 04 de março de 2022.

Lindomar Brandão Silveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ